DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº80 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **LUKAS HOTTZ EMERICK,** matrícula 063.543, como Gestor(a) Titular e **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.343, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **CREMILDA SANTOS BERTOLDO** matrícula 300.909, como Fiscal Titular e **KELI DE SOUZA OLIVEIRA ,** matrícula 302.195, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fisca-lizar a execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA – Nº324/2026 – HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA;

ATA – Nº325/2026 – I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA;

ATA – Nº326/2025 – POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **INSUMOS RADIOLÓGICOS,** para atender às neces-sidades de **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ,** referente ao **Processo Administrativo nº 47767/ 2025.**

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 11 de Setembro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretária de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 550b5f9c-3e4a-4e6b-9ff9-c2da05f72394